



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 148/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a [Resolução ENAMAT n.º 28/2022](#), que regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 24ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da [Portaria GP 229/2025](#), para o período de 13 a 17/10/2025;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 6682/2025;

R E S O L V E

Art 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Brasília/São Luís/Brasília e o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias à Excelentíssima Senhora CIRLENE LUIZA ZIMMERMANN, Procuradora do Trabalho, matrícula nº 1064-2, a fim de atuar como instrutora na “2ª Semana do Trabalho Decente e 24ª Semana de Formação de Magistrados”, no dia 16 de outubro de 2025, nesta capital.

Art 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 15 a 16/10/2025, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 10/10/2025, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0300200** e o código CRC **60E379E1**.

Referência: Processo nº 000006682/2025

SEI nº 0300200